

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP Concurso Público de Provas Nº 01/2018



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, **FAZ SABER** que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas Nº 01/2018 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos:

2.03 – Assistente de Administração e Serviços Públicos – Geral, 3.01 – Agente de Informação, Educação e Comunicação, 3.05 – Dentista – Buco Maxilo Facial, 3.06 – Dentista – Cirurgião Endodontista, 3.07 – Dentista – Cirurgião Periodontista, 3.08 – Dentista – Cirurgião Protesista, 3.09 – Dentista – Esp. em Pacientes Especiais, 3.11 – Dentista, 3.20 – Médico – Anestesista, 3.21 – Médico – Cabeça e Pescoço, 3.22 – Médico – Cardiologista, 3.23 – Médico – Cirurgião Geral, 3.25 – Médico – Especialista em Patologia e Necrópsia, 3.26 – Médico – Ginecologista, 3.27 – Médico – Hematologista, 3.28 – Médico – Infectologista, 3.29 – Médico – Intensivista UTI, 3.30 – Médico – Mastologista, 3.31 – Médico – Cirurgião Torácico, 3.32 – Médico do Trabalho, 3.33 – Médico – Neurocirurgião, 3.34 – Médico – Neurologista, 3.35 – Médico – Neuropediatra, 3.36 – Médico – Oftalmologista, 3.37 – Médico – Oncologista, 3.38 – Médico – Ortopedista, 3.39 – Médico – Otorrinolaringologista, 3.40 – Médico – Pediatra, 3.41 – Médico – Plantonista, 3.42 – Médico – Pneumologista, 3.43 – Médico – Psiquiatra, 3.44 – Médico – Reumatologista, 3.45 – Médico – Urologista, 3.46 – Médico – Vascular, 3.47 – Médico da Família, 3.48 – Médico Veterinário, 3.50 – Professor Docente I – Artes, 3.51 – Professor Docente I – Educação Inclusiva, 3.52 – Professor Docente I – Filosofia, 3.53 – Professor Docente I – Educação Física, 3.56 – Psicólogo Escolar e 3.57 – Técnico em Serviços Administrativos.

<u>RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR</u> o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a <u>Classificação Final das Provas Objetivas</u> dos candidatos, devidamente divulgada em 05/11/2018 através da Internet nos endereços: <u>www.indaiatuba.sp.gov.br</u>, <u>www.institutobrio.org.br</u>, conforme disposto no Edital do Concurso Público Nº 01/2018.

Fica também HOMOLOGADA a Classificação para os Candidatos com Deficiência, referente aos cargos acima mencionados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

INDAIATUBA/SP, 06 de novembro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO MUNICIPAL